



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 096/2013

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 135/2013,

Considerando a característica da atual ocupação da Rua Dr. Felix Fagundes;

Considerando a inclusão da Rua Dr. Felix Fagundes na proposta de tratamento diferenciado quanto a sua ocupação,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar a Rua Dr. Felix Fagundes em toda a sua extensão como ZM3 – Zona Mista 3.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de setembro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário n.º 634 de 21/09/13 página 12